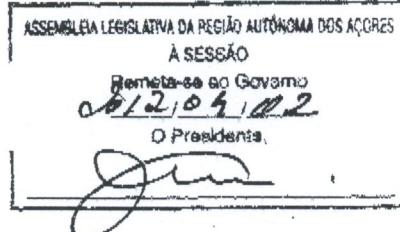


Grupo Parlamentar CDS-PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



N.º: Gp2218-IX
 Proc.º: 39.01.03.32
 Data: 02.04.2012



Exmo. Senhor
 Presidente da Assembleia Legislativa
 da Região Autónoma dos Açores
 9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Lamas da ETAR do Matadouro da Ilha das Flores – Atentado ambiental e risco para a saúde pública

Considerando que a Ilha das Flores beneficia da classificação de Reserva da Biosfera, atribuída pela UNESCO;

Considerando que essa classificação é, por si só, razão mais que suficiente para que se observe uma rigorosa preservação ambiental;

Considerando também que a salvaguarda da saúde pública constitui um desígnio que deve mover-nos a todos enquanto agentes sociais e, particularmente, os que desempenham cargos decisórios;

Considerando que o despejo das lamas da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) do Matadouro da Ilha das Flores é feito em valas, num terreno conhecido como "das Obras Públicas", contíguo ao campo de tiro do Monte das Cruzes, em Santa Cruz das Flores;

Considerando que nesse campo passa o fornecimento de água a um reservatório que abastece várias moradias de água, supostamente potável;

Considerando que o cuidado (ou pouco cuidado) com que essas valas são feitas levou já a que a conduta de água tenha sido partida pelo menos por uma vez;

Considerando que a rutura do abastecimento de água para uso doméstico, aliada à descarga de lamas provenientes da ETAR, constitui um risco para a saúde pública que não pode ser encarado levanianamente;

Considerando que a Ilha das Flores está dotada de serviços a quem compete a fiscalização destas descargas e dos impactos ambientais daí provenientes e a eventual correção deste procedimento que levou à rutura da conduta e, eventualmente, a infiltrações potencialmente nefastas na rede de abastecimento de águas;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Tem o Governo Regional conhecimento de que o procedimento de abertura de valas para despejo das lamas provenientes da ETAR do Matadouro da Ilha das Flores levou à rutura duma conduta de água destinada a uso doméstico e, inclusive, dum cabo telefónico da PT?
- 2 – Os serviços de Ambiente, sedeados na ilha, efetuam algum tipos de monitorização ou fiscalização a estes despejos? Com que frequência?
- 3 – Com que regularidade são efetuadas análises à qualidade da água do supracitado reservatório?
- 4 – Tem o Governo Regional alternativas equacionadas para o despejo das lamas provenientes da ETAR do Matadouro das Flores, de forma a evitar futuramente este tipo de constrangimentos?
- 5 – Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, quais as alternativas equacionadas?

O Deputado Regional



Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1446
Proc. Nº 54-01-08	
Data:	012/04/02
Nº 613/IX	